

***PROPOSTA DE EMENDA
CONSTITUCIONAL n.
287/2016 – PEC DA
IMPREVIDÊNCIA?***

Guilherme Guimarães Feliciano

Anamatra - fev./2017



- ▶ O contexto da PEC. EC n. 93/2016 (DRU). EC n.95/2016 (teto de gastos). Fundamentos da Mensagem Presidencial.
- ▶ **Déficit da Previdência Social:** argumentos e contra-argumentos.
 - Receitas do art. 195/CF.
 - Art. 250/CF.
 - Art. 7º, XXVII, CF. Art. 239, par.4º, CF.
 - Desonerações (Lei n. 13.043/2014), remissões, anistias, desvinculações (DRU). Renúncias fiscais: R\$ 145,1 bi (2015). Sonegações fiscais (R\$ 900 bi para 13 mil contribuintes).
 - Orçamento da Previdência Social vs. Orçamento Fiscal. Art. 203/CF. Composição: COFINS, CSLL, PIS/PASEP, receitas de prognósticos. **Superávit de R\$ 53 bi em 2014.**

► As mazelas da PEC (1). **Restrições e retrocessos (1).**

- **Integralidade com paridade:** ingresso até **31/12/2003** (EC n. 41). A partir daí, até **13/10/2013**, *média salarial* (média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 80% de todo o período contributivo), com reajustes. A partir de **14/10/2013**: RGPS + FunpresJud. Passa a ser **média de 100% das remunerações** de todo o período contributivo, nos dois primeiros casos.

- **Condição da mulher:** idades mínimas igualadas em 65 anos (para se obter o máximo de proventos, *49 anos de contribuição* -- a partir dos 16 anos, para se totalizar as condições aos 65). **31/12/2003** (EC n. 41). **Dados do IDG-PNUD de 2015/2016:** profunda desigualdade de gênero no Brasil, com reflexos inegáveis sobre o mercado de trabalho; cultura da “*mulher-mantenedora*” (e do “*homem-provedor*”), levando à dupla – ou tripla – jornada. **E no serviço público?**